



Nossa cidade em um novo caminho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 21/2018

EMENTA: "Transfere feriado Municipal nas repartições públicas municipais e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: que o dia 28 de outubro de 2018 é reservado ao dia do Servidor Público e que haverá homenagens para os homens e mulheres que fizeram o servir como missão de vida, dedicando seu dia a dia e seu trabalho, além de seus conhecimentos técnicos e experiências profissionais, à nobre tarefa de prestar serviços à sociedade.

CONSIDERANDO: que o Estado de Pernambuco já transferiu o feriado do dia 28 de outubro de 2018 para o dia 1 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO: que dia 31 de outubro de 2018 é reservado ao Dia de Ações de Graças e Reforma Protestante que é considerado um feriado Municipal, no intuito de comemorar condignamente.

CONSIDERANDO: que no dia 02 de novembro é feriado nacional, mais conhecido como dia de finados.

CONSIDERANDO: que nessas datas acarretará em considerável diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas municipais no decorrer de tal período, tornando o funcionamento antieconômico.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica transferido o feriado do Servidor Público no dia 28.10.2018 (Domingo) e o feriado municipal reservado ao Dia de Ações de Graças e Reforma Protestante que é considerado um feriado Municipal no 31.10.2018 (quarta-feira), para o dia 01.11.2018 (quinta-feira).

Parágrafo Único - O dia **01/11/2018** (quinta-feira) passa a ser considerado Feriado Municipal, com exceção daqueles serviços essenciais e indispensáveis.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Executivo, em 24 de outubro de 2018.


MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
PREFEITO